



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 3ª REGIÃO MILITAR**  
**(Pq R Mnt/3ª RM/1944)**

**DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

**Dispensa de licitação N° 03/2026**

**Processo n.º 64617.001067/2026-43**

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, bem como considerando a rescisão contratual formalizada nos autos do Processo Administrativo n° 64617.001067/2026-43, instaurado para apuração da inexecução contratual, e o aproveitamento de saldo inscrito em Restos a Pagar Não Processados (RPNP) – exercício 2024 –, nos termos do art. 90, §§ 8º e 9º, da Lei n° 14.133/2021, AUTORIZO a contratação por meio da Dispensa de Licitação n° 01/2026, com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei n° 14.133/2021, nos termos constantes do Processo Administrativo n° 64617.000346/2026-90.

A presente contratação mantém o objeto originalmente programado, destinando-se à sua efetiva execução por nova empresa, em conformidade com a legislação vigente e com as orientações da Secretaria de Economia e Finanças.

Em cumprimento ao que determina o parágrafo único do art. 72 da Lei n° 14.133/2021, encaminhem-se os autos para divulgação da Dispensa de Licitação n° 01/2026.

Santa Maria, RS, 11 de fevereiro de 2026.

**IDUNALVO MARIANO DE ALMEIDA JUNIOR**  
Ordenador de Despesas